

PORTARIA N.º 031/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES,
no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação e justificativa da Secretaria de Educação,
Cultura, Turismo e Esportes, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em
vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o
Município necessita e a posse dos aprovados em Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data a **Srta. ERIKA SHIRLEY
SOUZA BEZERRA DA SILVA**, para o cargo de Nutricionista, de acordo com o
Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis
a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.



ROMERO LEAL FERREIRA
- Prefeito -